



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

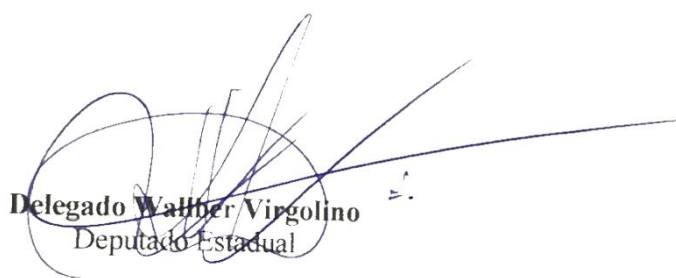
INDICAÇÃO Nº _____682_____/2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, **no sentido que o mesmo considere a necessidade de inclusão dos profissionais ligados à segurança privada, assim como os vigilantes no Plano Estratégico e Operacional de Vacinação contra a Covid -19 no Estado da Paraíba**, por ser matéria legislativa relacionada dentre as de iniciativa privativa de sua Excelência, o Governador do Estado, por isso, encaminha-se o presente, conforme preconizado no art. 63 da Constituição Estadual, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

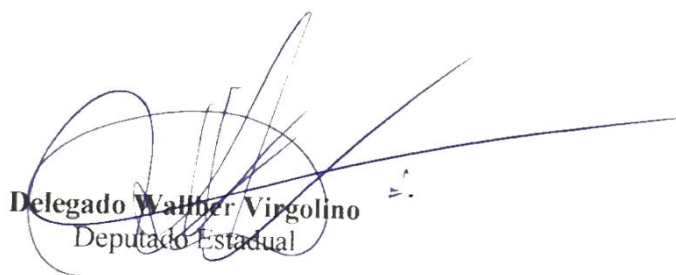
A seguinte propositura visa solicitar ao Governador do Estado para que adote as devidas providências para a inclusão dos vigilantes nos grupos prioritários do Plano Estratégico e Operacional de Vacinação contra a Covid-19 no Estado da Paraíba.

A atividade de segurança privada é essencial e esses profissionais estão expostos diuturnamente à doença, na medida em que os vigilantes, desde o início da pandemia do novo coronavírus, trabalham na linha de frente, seja em hospitais, unidades públicas e privadas que não deixaram de funcionar durante este período por serem essenciais.

Desta forma, ratificamos o pedido, visto que a atividade de segurança privada é primordial e está classificada como atividade essencial, conforme entendimento do Governo Federal, nos termos do Decreto nº 10282, de 20 de março de 2020. Na mesma linha, a Portaria 3233/2021, da Polícia Federal, classifica a segurança privada como atividade complementar às atividades de Segurança Pública, sendo, portanto, de caráter essencial.

Assim, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador João Azevedo, no sentido que o mesmo considere a necessidade de inclusão dos profissionais ligados à segurança privada, bem como os vigilantes no Plano Estratégico e Operacional de Vacinação contra a Covid -19 no Estado da Paraíba.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 05 de abril de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual